Tijucas (SC), 14 de março de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição da **Vereadora Fernanda Melo**, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 13 de março do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a **Senhorita Venina Rodrigues,** "em razão da organização e realização do 8º Jantar do dia das mulheres, único evento em alusão ao dia internacional da mulher realizado no município de Tijucas".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br